



ANO IV – Nº 1503 - Macaíba - RN, quarta-feira, 17 de julho de 2024

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETOS**

**DECRETO N.º 2.177, DE 17 DE JULHO DE 2024**

**RECONHECE A UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel de propriedade de pessoal **BOLIVAR FERREIRA DE SOUZA**, encravado em Macaíba/RN, com caracterização, limites e confrontantes a seguir narrados:

**I.1 – Caracterização:**

- Proprietário (a): Bolivar Ferreira de Souza;
- Localização: RN-160, s/n, comunidade Riacho do Sangue - Zona Rural - Macaíba/RN;
- Área Total do Terreno: 4642,48m<sup>2</sup> (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois metros quadrados e quarenta e oito centímetros); e
- Área Total Construída: 0,00m<sup>2</sup> (zero metro quadrado)

**I.2 – Limites e Confrontantes:**

- ao Norte: 94,00m (noventa e quatro metros), com Mauro Vasconcelos Pacheco;
- ao Sul: 94,00m (noventa e quatro metros), com propriedade de terceiros;
- ao Leste: 52,50m (cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros), com Mauro Vasconcelos Pacheco e Maria Selma de Oliveira Salustino; e
- ao Oeste: 52,50m (cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros), com a RN-160.

**Art. 2º.** O fim a que se destina o terreno declarado de utilidade pública é para a construção da nova sede para a Escola Municipal José Mesquita.

**Art. 3º.** Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar todas as medidas necessárias à efetivação dessa desapropriação, como também de suas aquisições, no tocante aos valores a serem depreendidos a títulos indenizatórios.

**Art.4º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba/RN, 17 de julho de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.178, DE 17 DE JULHO DE 2024**

**EXPROPRIA IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica expropriado, para fins de desapropriação o imóvel de propriedade de pessoal **BOLIVAR FERREIRA DE SOUZA**, encravado em Macaíba/RN, com caracterização, limites e confrontantes a seguir narrados:

**I.1 – Caracterização:**

- Proprietário (a): Bolivar Ferreira de Souza;
- Localização: RN-160, s/n, comunidade Riacho do Sangue - Zona Rural - Macaíba/RN;
- Área Total do Terreno: 4642,48m<sup>2</sup> (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois metros quadrados e quarenta e oito centímetros); e
- Área Total Construída: 0,00m<sup>2</sup> (zero metro quadrado)

**I.2 – Limites e Confrontantes:**

- ao Norte: 94,00m (noventa e quatro metros), com Mauro Vasconcelos Pacheco;
- ao Sul: 94,00m (noventa e quatro metros), com propriedade de terceiros;
- ao Leste: 52,50m (cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros), com Mauro Vasconcelos Pacheco e Maria Selma de Oliveira Salustino; e
- ao Oeste: 52,50m (cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros), com a RN-160.

**Art. 2º.** O imóvel objeto da presente expropriação, formalizada mediante expedição do Decreto Municipal nº 2.177/2024, destina-se à construção da nova sede para a Escola Municipal José Mesquita.

**Art.3º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba/RN, 17 de julho de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 037/2024**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência

dos Servidores do Município de Macaíba, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece a necessidade de designação de representante da Administração para acompanhar a execução, permitindo, também a designação de mais de um fiscal de contrato;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 140, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 079/2024, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba- MacaíbaPREV e a empresa Raquel Oliveira da Silva LTDA, inscrito sob o CNPJ nº21.588.655/0001-00, cujo o objeto é o registro de preços referente a aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrafas de plástico de 20 litros, copos descartáveis de 200ml e pacotes de gelo em cubo de 5kg para atender as necessidades do MacaíbaPREV.

I - Lidiane Quirino Timóteo do Nascimento, CPF nº 010.\*\*\*.764-\*\* /Matrícula 96261-2, na qualidade de Gestor do Contrato;

II - Hugo Sharly Alves de Souza, CPF nº 030.\*\*\*.234-\*\* /Matrícula 106038-2, na qualidade de Fiscal Técnico do Contrato.

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de maio de 2024 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de julho 2024.

Edma de Araújo Dantas Maia  
Diretora Presidente do MacaíbaPrev

**PORTARIA Nº 038/2024**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece a necessidade de designação de representante da Administração para acompanhar a execução, permitindo, também a designação de mais de um fiscal de contrato;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 140, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 017/2024, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba- MacaíbaPREV e a empresa Papelaria Santa Dulce Ltda, inscrito sob o CNPJ nº 19.210.207/0001-19, cujo o objeto é o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do MacaíbaPREV.

I - Lidiane Quirino Timóteo do Nascimento, CPF nº 010.\*\*\*.764-\*\* /Matrícula 96261-2, na qualidade de Gestor do Contrato;

II - Hugo Sharly Alves de Souza, CPF nº 030.\*\*\*.234-\*\* /Matrícula 106038-2, na qualidade de Fiscal Técnico do Contrato.

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2024 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de julho 2024.

Edma de Araújo Dantas Maia  
Diretora Presidente do MacaíbaPrev

**PORTARIA Nº 039/2024**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece a necessidade de designação de representante da Administração para acompanhar a execução, permitindo, também a designação de mais de um fiscal de contrato;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 140, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 008/2024, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba- MacaíbaPREV e a empresa RH Comercial LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 32.281.300/0001-82, cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades do MacaíbaPREV.

I - Lidiane Quirino Timóteo do Nascimento, CPF nº 010.\*\*\*.764-\*\* /Matrícula 96261-2, na qualidade de Gestor do Contrato;

II - Hugo Sharly Alves de Souza, CPF nº 030.\*\*\*.234-\*\* /Matrícula 106038-2, na qualidade de Fiscal Técnico do Contrato.

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de

janeiro de 2024 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de julho 2024.

Edma de Araújo Dantas Maia  
Diretora Presidente do MacaíbaPrev

**PORTARIA Nº 040/2024**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece a necessidade de designação de representante da Administração para acompanhar a execução, permitindo, também a designação de mais de um fiscal de contrato;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 140, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 011/2024, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba- MacaíbaPREV e a empresa IN OUT Indústria, Comércio e Serviços LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 05.001.234/0001-77, cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades do MacaíbaPREV.

I - Lidiane Quirino Timóteo do Nascimento, CPF nº 010.\*\*\*.764-\*\* /Matrícula 96261-2, na qualidade de Gestor do Contrato;

II - Hugo Sharly Alves de Souza, CPF nº 030.\*\*\*.234-\*\* /Matrícula 106038-2, na qualidade de Fiscal Técnico do Contrato.

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2024 e terá vigência até o vencimento do

contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de julho 2024.

Edma de Araújo Dantas Maia  
Diretora Presidente do MacaíbaPrev

#### PORTARIA Nº 363/2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** Exonerar, a pedido, a senhora **MARIA IVANEIDE FREIRE**, CPF nº \*\*7.759.724-\*\*, do cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL TEREZA BRITO DO NASCIMENTO**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 17 de julho de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 364/2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o servidor integrante do quadro permanente desta Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal.

**CONSIDERANDO** que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração posicionar-se de forma contrária ao requerimento em estudo.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 414/2024, autuado em 15 de julho de 2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora integrante do quadro permanente **SUZETE MIRANDA RAMALHO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE LIBRAS**, sob CPF nº \*\*0.797.564-\*\*, com ingresso no serviço Público Municipal mediante concurso público.

**Art. 2º** Fica ainda determinado à Secretaria Municipal de Administração a tomada de medidas cabíveis necessárias para o fiel cumprimento do presente ato

administrativo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 17 de julho de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

### AVISOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor valor por item, Processo Licitatório nº. 037/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURAS INDUSTRIAIS E SUAS RESPECTIVAS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS PARA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A sessão pública dar-se-á no dia 29/07/2024 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 320567. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes>, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 17/07/2024.

**Paulo Herbeth da Silva Medeiros**  
Agente de Contratação.

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada na Avenida Mônica Dantas, nº 34, Centro - Macaíba/RN, através do Núcleo de Processamento – NUPRO torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de portas de vidro automáticas na entrada principal do prédio da Prefeitura Municipal de Macaíba. Processo nº: 3738/2024.

**LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/07/2024 – 14h00**

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: [setordecom-prasmacaiba@gmail.com](mailto:setordecom-prasmacaiba@gmail.com). Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6921.

Macaíba, 17 de julho de 2024.

Núcleo de Processamento - NUPRO

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, situada na Avenida Mônica Dantas, nº 27, Centro - Macaíba/RN, através Secretaria de Saúde - SMS torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para contratação de empresa especializada no **Serviço de Castração de Cães e Gatos**.

Processo nº: 4871/2024

**LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:**

**TAS 19/07/2024 – 15:00h**

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, no endereço citado ou pelo e-mail: [licitacao.smsmacaiba@hotmail.com](mailto:licitacao.smsmacaiba@hotmail.com). Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6543.

Macaíba, 17 de Julho de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

### EXTRATOS

#### EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

**PROCESSO DE DESPESA Nº 2091/2022; TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022; CONTRATO Nº: 229/2022;**

Objeto: A presente apostila tem como objeto, registrar o reajuste de preço inerentes as 1ª, e 2ª medições do Contrato nº 229/2022, destinado à execução dos SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2 EM TRAÍRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN..

Contratada: WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP;

CNPJ: 10.376.724/0001-98;

Valor: R\$ 18.204,45 (dezoito mil, duzentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos);

Data de Assinatura: 17 de julho de 2024;

Fundamentação Legal: artigo 65, inc I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

Assina pela empresa: Jose Moabe Martins Cardoso – Representante Legal;

Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Júnior – Secretário Municipal de Educação.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

**TERMO DE CONTRATO Nº 127/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aparelhos condicionadores de ar, (incluindo a instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, mão de obra, reparação, substituição de peças e acessórios inerentes ao serviço, dos aparelhos locados) e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação, desinstalação e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar próprios do município com valor estimado para reposição de peças, salvo os materiais do consumo contínuo, indispensáveis à execução do serviço a ser contratado;

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ: 29.470.568/0001-58;

Contratada: Friomaga Refrigeracao Ltda. - CNPJ: 12.785.572/0001-02;

Valor Global: R\$ 54.852,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e dois reais);

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93;

Data da assinatura: 04/07/2024;

Vigência: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

**INTERESSADA: NUTRIR SAÚDE STORE LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 05.818.747/0001-75.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS QUE SERÃO ENTREGUES AOS PACIENTES PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – PAN, A DISTRIBUIÇÃO SE DARÁ AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE ALIMENTAÇÃO

COMPLEMENTAR EM ALGUM MOMENTO DO SEU ESTÁGIO DE VIDA. OS BENEFICIÁRIOS SERÃO ATENDIDOS NAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE SAÚDE DE LUIZ ANTÔNIO FONSECA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES (UPA) E ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR.

As argumentações despendidas pela empresa NUTRIR SAÚDE STORE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.818.747/0001-75, foram analisadas pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a juntada de parecer técnico, julgo **PARCIALMENTE PROCENTE** o recurso administrativo. A resposta ao recurso encontra-se em sua íntegra a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

Macaíba/RN, 17 de julho 2024.

**Francisco Júnior do Rêgo**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

**INTERESSADA:** VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.700.884/0001-50.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS QUE SERÃO ENTREGUES AOS PACIENTES PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – PAN, A DISTRIBUIÇÃO SE DARÁ AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EM ALGUM MOMENTO DO SEU ESTÁGIO DE VIDA. OS BENEFICIÁRIOS SERÃO ATENDIDOS NAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE SAÚDE DE LUIZ ANTÔNIO FONSECA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES (UPA) E ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR.

As argumentações despendidas pela empresa VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.700.884/0001-50, foram analisadas pelo Agente de Contratação, considerando a juntada de parecer técnico, julgo **PROCENTE** o recurso administrativo. A resposta ao recurso encontra-se em sua íntegra a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem

como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

Macaíba/RN, 17 de julho 2024.

**Paulo Herbeth da Silva Medeiros**  
Agente de Contratação

#### EXPEDIENTE

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

**Jornalista responsável:**  
Flávia Urbano de Andrade

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assemcom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assemcom@macaiba.rn.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 012/2024

Processo Administrativo nº 023/2024.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09.  
**CONTRATADA:** BEM LIMPA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº.: 48.478.269/0001-04.  
**VALOR ESTIMATIVO DA DISPENSA:** R\$ 17.691,99 (Dezessete mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos).  
**OBJETO CONTRATADO:** Aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria para a Câmara Municipal de Macaíba/RN, para o ano de 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

A presente Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, se justifica pelo fato da mesma ser de pequeno valor, conforme entendimento legal um bem ou prestação de serviço com valores inferiores aos dispostos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 pode se dá sem a submissão ao processo licitatório, muitas vezes os custos e tempo empregado no procedimento licitatório tiram a vantagem de uma contratação de pequena monta.

O valor da contratação do presente objeto é considerado de pequeno valor, não justificando a realização de um processo licitatório, conforme critérios estabelecidos pela legislação, a empresa BEM LIMPA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, atendendo ao levantamento de preços mercadológicos publicado em 17/06/2024 e republicado em 10/07/2024 no Diário Oficial do Município de Macaíba/RN, apresentou o melhor preço dentre três empresas que enviaram suas cotações.

Deste modo considerando que os valores são inferiores aos limites impostos pela Lei 14.133/2021, esta contratação segue um rito mais célere, que é justamente a dispensa de licitação.

#### DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DISPENSA: 17/07/2024.

A Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN, inscrito no CNPJ nº 35.278.449/0001-09, neste ato representado pelo Presidente, o senhor Denilson Costa Gadelha, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 17 de julho de 2024.

**DENILSON COSTA GADELHA**  
Presidente da Câmara

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 015/2024

Processo Administrativo nº 026/2024.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09.

**CONTRATADA:** VIP COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº.: 37.321.529/0001-17.

**VALOR ESTIMATIVO DA DISPENSA:** 10.034,20 (Dez mil e trinta e quatro reais e vinte centavos).

**OBJETO CONTRATADO:** Aquisição de Utensílios de Cozinha para a Câmara Municipal de Macaíba/RN, para o ano de 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**DIRETA:** A presente Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, se justifica pelo fato da mesma ser de pequeno valor, conforme entendimento legal um bem ou prestação de serviço com valores inferiores aos dispostos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 pode se dá sem a submissão ao processo licitatório, muitas vezes os custos e tempo empregado no procedimento licitatório tiram a vantagem de uma contratação de pequena monta.

O valor da contratação do presente objeto é considerado de pequeno valor, não justificando a realização de um processo licitatório, conforme critérios estabelecidos pela legislação, a empresa VIP COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS LTDA, atendendo ao levantamento de preços mercadológicos publicado em 08/04/2024 e republicado em 10/07/2024 no Diário Oficial do Município de Macaíba/RN, apresentou o melhor preço dentre três empresas que enviaram suas cotações.

Deste modo considerando que os valores são inferiores aos limites impostos pela Lei 14.133/2021, esta contratação segue um rito mais célere, que é justamente a dispensa de licitação.

#### DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DISPENSA: 17/07/2024.

A Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN, inscrito no CNPJ nº 35.278.449/0001-09, neste ato representado pelo Presidente, o senhor Denilson Costa Gadelha, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 17 de julho de 2024.

**DENILSON COSTA GADELHA**  
Presidente da Câmara

**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
**Vice-Presidente**  
Aluizio Silvio Soares  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
José Aroldo da Silva Costa  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**3ª Vara Criminal**  
Dr. Diego Costa Pinto Dantas  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Josane Peixoto Noronha  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**